

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 378 RO de 14 de março de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.21/2024	
Referência:	Processo nº P2023/109208-8	
Interessado:	Prefeitura Municipal de Sao Gabriel do Oeste	

- EMENTA: Convênio de Cooperação Técnica Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Crea-MS, após apresentação pelo Superintendente Técnico da minuta do Termo de Cooperação Técnica entre o Crea-MS e a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste com o objetivo de ampliar os recursos técnico profissionais e reduzir os custos operacionais para estabelecer o intercâmbio de informações cadastrais sobre quadro de funcionários pertencentes ao Sistema Confea/Crea, atuação profissional, obras em andamento, e informações recíprocas que possam auxiliar no desempenho de suas funções no Município de São Gabriel do Oeste, e; Considerando Nota Técnica n. 04/2024/STC; Considerando Parecer Jurídico n. 021/2024- DJU, DECIDIU por aprovar o Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste e o Crea-MS, e posterior envio ao Plenário para homologação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de março de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello Presidente